



LEI Nº 1.136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, no limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as dotações abaixo especificadas:

15	SAMAE DE GOV CELSO RAMOS	
15.01.17	SANEAMENTO	
17.512.0004.2.031	ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE	
4.4.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	40.000,00

Art. 2º – Ficam suplementadas, no valor total, por conta do Art. 1º desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

15	SAMAE DE GOV CELSO RAMOS	
15.01.17	SANEAMENTO	
17.512.0004.2.032	CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST AGUA	
3.1.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	40.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 13 de outubro de 2016.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL